



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 380

Araporã-MG, 27 de março de 2019.

ERRATA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **J B MACEDO-ME**

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019, bem como aditamento do valor contratual para o período referente à manutenção mensal do APP Móvel Android "PSF DIGITAL" no montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual, relativo ao item 02 do instrumento n. 42/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01.20062.10.301.0024.3.3.90.34.00 ficha 311

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Decreto nº 3577/2019.

Dispõe sobre Rescindir de forma Unilateral das Atas de Registro de Preços referentes aos pregões 018/18, 067/18 e 054/18, ajustado entre a M Tendas Locações e Transportes Eireli-ME e o Município de Araporã, bem como deixar de homologar o Pregão Presencial 068/18, com fundamento nos art. 78, I, II e V c/c 79, I, da Lei de Licitações.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

Decreta:

Art. 1º - Fica Rescindido de forma Unilateral as Atas de Registros de Preços referentes aos pregões 018/18, 067/18 e 054/18, ajustados entre a empresa M. Tendas Locações e Transportes Eireli-ME e o Município de Araporã-MG, bem como

determino que não seja homologado o Pregão Presencial 068/18, com fundamento nos art. 78, I, II e V c/c 79, I, da Lei de Licitações.

Art. 2º - Fica a empresa M. Tendas Locações e Transportes Eireli-ME, suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração Municipal de Araporã -MG pelo período de 24 meses.

Art. 3º - As razões que justificam este Decreto encontram-se descritas no Parecer da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 001/2019, que passa a integrar o presente Decreto de Rescisão Unilateral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal Araporã, aos 27 dias do mês de Março de 2019.

Renata Cristina da Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 Processo Licitatório nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, ao 10 de ABRIL de 2019, às 09h00, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 380

Araporã-MG, 27 de março de 2019.

realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET E SERVIÇOS DE CAMARIM com fornecimento de produtos(material, utensílios e mão de obra) E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, JOGOS DE MESAS E FREZZER, visando atender aos eventos a serem realizados pela Administração Pública do Município de Araporã, conforme a demanda, pelo período de 01(um) ano, em acordo com a solicitação das diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 27 de março de 2019.

VANDEIR BATISTA DE OLIVIERA.

Pregoeiro oficial.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br